

ROTEIRO DE PROCESSO ELEITORAL

Na oportunidade, estamos enviando os modelos de documentos necessários à composição do Processo Eleitoral. O processo deverá ser enviado por e-mail à FAEMG, e na oportunidade, solicitamos a gentileza de enviar os arquivos separadamente em dois ou três e-mail's.

- 1) Edital de Convocação;
- 2) Ata de registro de chapa(s);
- 3) Ficha de qualificação do Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, acompanhadas de uma (01) foto $\frac{3}{4}$ de cada um deles e da cópia da carteira de identidade, para confecção da identidade sindical (favor escrever os nomes atrás das fotos);
- 4) Ata de apuração da eleição (**registrada em cartório**);
- 5) Termo de Posse, com assinatura de todos os empossados (**registrado em cartório**);
- 6) Lista de presença devidamente assinada pelos presentes na eleição;
- 7) Autodeclaração em atendimento a portaria 3.472/2023.

OBS:

- 1) As fichas de qualificação dos demais candidatos deverão ser preenchidas e arquivadas no **SINDICATO**.
- 2) Este roteiro foi elaborado de acordo com as exigências do Ministério, e o atual modelo de Estatuto sugerido pela FAEMG, em caso de divergência, **seguir o Estatuto vigente no Sindicato. Lembramos da necessidade de atualização das informações da eleição junto ao Ministério. A simples atualização junto a FAEMG, não significa que o sindicato estará atualizado junto ao Ministério, fazendo-se necessário essa atualização o mais urgente possível. Para essa atualização junto ao Ministério o sindicato deverá solicitar auxílio a um dos colaboradores da Assessoria Sindical.**

O SINDICATO DEVERÁ OBSERVAR OS PRAZOS E AS PARTICULARIDADES, CONFORME CONSTA NO SEU ESTATUTO, PARA A REALIZAÇÃO CORRETA DAS ELEIÇÕES.

Atenciosamente,

Rogerio de Oliveira Arantes
Gerente Sindical

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO _____

Pelo presente Edital, faço saber que no dia ___de _____de ___ , no período de ___hs às ___hs, na sede desta Entidade, será realizada eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal bem como seus suplentes, ficando aberto o prazo de ___dias para o registro de chapas, a contar do dia seguinte da data de publicação deste Edital. A Secretaria da Entidade funcionará no horário de ___hs às ___hs, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo.

A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de ___ dias, a contar da afixação das chapas registradas.

O quorum é o que determina o art. _____ do Estatuto do Sindicato.

Em caso de empate entre as chapas mais votadas realizar-se-á nova eleição dentro do prazo de ___ dias, limitada ela às chapas em questão.

_____, ___de _____ de _____

Presidente

MODELO 2

ATA DE REGISTRO DE CHAPAS: Em __/__/__, às ___ horas, na sede do Sindicato _____/MG, foi encerrado o prazo para registro de chapas para concorrer ao pleito a ser realizado em __/__/__, conforme Edital de Convocação.

Foram registradas até esta data, as seguintes chapas: Chapa nº 1: _____;

Chapa nº 2: _____ Constatamos ainda, que os candidatos cumpriram as formalidades legais, apresentando os documentos e dados exigidos. Não houve nenhuma ocorrência a ser mencionada.

_____, __ de _____ de _____

Presidente

SINDICATO _____

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro estar de acordo com a inclusão do meu nome na chapa encabeçada por _____, que concorrerá às eleições a serem realizadas no Sindicato Rural de _____, no dia ____ de _____ de ____.

Assinatura

Nesta oportunidade, presto as informações abaixo:

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

1) Nome: _____

2) Cargo: _____

3) Filiação: _____

4) Data de nascimento: ____/____/____

5) Naturalidade: _____/____ Nacionalidade: _____

6) Estado Civil: _____

7) Residência: _____

8) Telefone: _____

9) Nº. Celular: _____ Nº. Whatsapp: _____

10) Data de admissão no Sindicato: _____

11) C.I.: _____ Órgão Expedidor: _____/____

Data de expedição: ____/____/____

12) CPF: _____

13) Carteira de identidade - anexar cópia a esta ficha

14) Nome do Cônjuge: _____

15) Data de Nascimento: ____/____/____

_____, ____ de _____ de ____

Assinatura

MODELO 4

E D I T A L

SINDICATO _____

O Presidente do Sindicato _____, pelo presente Edital, faz saber a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que para as eleições a se realizarem neste Sindicato no dia __de _____de ____, a Mesa Eleitoral será assim constituída:

MESA ELEITORAL

Presidente: _____
Mesário: _____
Mesário: _____
Suplente: _____
Fiscal: _____
Fiscal: _____

A Mesa Eleitoral será instalada na Sede do Sindicato, situado à Rua _____, e funcionará ininterruptamente de ____ às ____ horas.

_____, __ de _____ de _____

Presidente

MODELO 5

ATA DA ELEIÇÃO REALIZADA NO SINDICATO _____/MG.

Às ____ horas do dia ____ de _____ de _____, na sede desta Entidade, à Rua _____, foi instalada a Mesa Eleitoral nomeada pelo Sr. Presidente _____, conforme art. ____ do Estatuto Social deste Sindicato. Presentes os componentes: Sr. _____, Sr. _____, Sr. _____ e Sr. _____, verificou-se o cumprimento de todas as exigências estatutárias e declarou instalados os trabalhos eleitorais, dando início a coleta de votos. A eleição obedeceu ao sistema de escrutínio secreto. Decorrido o tempo previsto no Edital e tendo votado todos os associados presentes, foi encerrada a fase de votação, na qual atuaram como fiscais eleitorais os Srs. _____ e _____, respectivamente representantes da chapa 1 e 2. Não tendo havido protestos de qualquer natureza, passou-se à fase de apuração dos votos. Às ____ horas do mesmo dia, o Presidente mandou que se verificasse pela folha de votação o número de associados em condições de voto e o número de associados que votaram. Constatou-se serem um total de ____ associados e serem ____ os associados em condições de voto e terem votado ____ associados. Em seguida determinou que se procedesse a abertura da urna e a contagem dos votos, cujo número coincidiu com o de votantes acima declarado. Foram apurados ____ votos para a chapa 1 e ____ votos para a chapa 2. Não houve voto em branco, nulo, e também não foi colhido nenhum voto em separado. Ante o resultado, o Presidente proclamou eleita a chapa ____, cujos integrantes são os seguintes: **(mencioná-los, informando o cargo, número do CPF e da identidade de cada um e qualificação completa)**. Concluídos os trabalhos às ____ horas, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por ele assinada, pelos mesários e pelos fiscais que acompanharam os trabalhos. _____, ____ de _____ de _____.

(Seguem-se os nomes legíveis e assinaturas dos membros da Mesa:)

Presidente
Mesário
Mesário
Suplente
Fiscal
Fiscal

TERMO DE POSSE

Aos ____ (_____) de _____ de _____, à Rua _____, às ____ horas, em reunião na sede do Sindicato dos Produtores Rurais de _____, tomaram posse os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, assim como seus respectivos suplentes, para o mandato que irá vigorar de __/__/__ a __/__/__. Assinando o presente Termo de Posse e obedecendo o que dispõe o Estatuto Social do Sindicato, comprometem solenemente a respeitar o exercício do mandato que assumem, assim como os demais preceitos legais. Seguem as assinaturas:

DIRETORIA:

1- _____
(nome completo) – CPF – CCIR
Presidente

2- _____
(nome completo) – CPF – CCIR
Vice-Presidente

3- _____
(nome completo) – CPF – CCIR
Secretário

4- _____
(nome completo) – CPF – CCIR
Tesoureiro

SUPLENTES DA DIRETORIA:

5- _____
(nome completo) – CPF – CCIR

6- _____
(nome completo) – CPF – CCIR

7- _____
(nome completo) – CPF – CCIR

8- _____
(nome completo) – CPF – CCIR

CONSELHO FISCAL:

9- _____
(nome completo) – CPF – CCIR

10- _____
(nome completo) – CPF – CCIR

11- _____
(nome completo) – CPF – CCIR

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

12- _____
(nome completo) – CPF – CCIR

13- _____
(nome completo) – CPF – CCIR

14- _____
(nome completo) – CPF – CCIR

Cidade, _____ de _____ de _____

Presidente – CPF

ATENÇÃO

O Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR), é uma sequência de 13 dígitos. Está localizado no começo do documento do lado esquerdo.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2020

DADOS DO IMÓVEL RURAL

2ª VIA - PÁG.: 1 / 1

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL			
ÁREA TOTAL (ha)	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA		DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO	ÁREA CERTIFICADA*	
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL			MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL		UF
MÓDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	Nº MÓDULOS FISCAIS	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)	
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)					
REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA		

DADOS DO DECLARANTE

NOME		CPF/CNPJ
NACIONALIDADE		TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ	NOME	CONDIÇÃO	DETENÇÃO (%)
----------	------	----------	--------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO	NÚMERO DO CCIR	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR	DATA DE VENCIMENTO:
--------------------	----------------	-------------------------	----------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
--------------------	-----------------------------	---------------	-------	-------	-------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGET/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.888/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEQUENTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.947/94, DECRETO LEI 1.388/92, LEI 4.594/64, DECRETO DE 89/92 E DECRETOS LEI 5786.
5. O TERMO "REPRODUTIVO" NO CAMPO DE CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA, INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES DE QUALIFICAÇÃO COMO SERVIÇO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 12 DA LEI 8.947/94.

